



LEI N° 650/2022-GAB - PMO

Dispõe sobre a Mudança de nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I BOM PASTOR, situada no distrito de VILA BRASIL, no Rio Oiapoque, Zona Rural e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental I BOM PASTOR, situada no DISTRITO DE VILA BRASIL, no rio Oiapoque, Zona Rural neste município, passando a chamar-se “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I EDSON LOPES MAIA”.

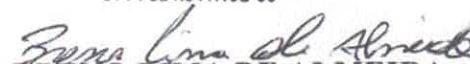
Art. 2º- O nome abreviado da Instituição fica E.M.E.I.F EDSON LOPES MAIA, e a secretaria Municipal de educação fica encarregada de fazer a comunicação aos órgãos competentes dos entes federados, bem como providenciar a confecção e colocação de placa com o nome da escola.

Art. 3º - As despesas para execução desta lei dependerão de dotação orçamentaria específica prevista na Lei Orçamentária do ano em curso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OIAPOQUE EM, 08 DE ABRIL DE 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque